



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

2.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 02/2026

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente de Infraestrutura II, a saber:

1. O **item 4** do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
 4. **DA ESCOLARIDADE:** ensino superior e/ou curso técnico em Edificações, Construção Civil ou Manutenção.
2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 19 de janeiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 19 de janeiro de 2026.